



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 400, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 346/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR a Promotora MARIA CAROLINA DE PAULA SANTOS STEINDORFER, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, para funcionar como Promotora Eleitoral da 041ª Zona (Itapajé), no período de 14/06/2022 a 30/06/2022, em face das férias da Promotora CHRISTIANE VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador Regional Eleitoral

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jun. 2022. Caderno extrajudicial, p. 53.](#)**